

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 103/2013 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102003986201350 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a aquisição de material permanente Ventilador mecânico artificial visando atender o Departamento de Enfermagem Fundamental da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/12/2013 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 407. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2014 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 20/12/2013) 154034-15255-2013NE800012

PREGÃO Nº 104/2013 - UASG 154034

Nº Processo: 23102003994201304 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a aquisição de material permanente sistema de medição para o Laboratório do Sono do HUGG, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 23/12/2013 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 407. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2014 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

(SIDECA - 20/12/2013) 154034-15255-2013NE800012

PREGÃO Nº 105/2013 - UASG 154034

Nº Processo: 23102005785201214 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a aquisição de material permanente Audiômetro para a Secretaria de Apoio Acadêmico ao Estudante de Graduação - SAEG, com a finalidade de atender as necessidades da UNIRIO, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/12/2013 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 407. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

RAQUEL PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 20/12/2013) 154034-15255-2013NE800012

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Convênio nº 101/2013
CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e COLINA PAULISTA S/A: Concessão de estágio não obrigatório a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 21/10/2013. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação UNIRIO, Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva, e a Estagiária da Colina Paulista S/A, Sr.ª. Vanessa de Castro Senra.

Convênio nº 102/2013
CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e CIA. PALMARES HOTÉIS E TURISMO: Concessão de estágio obrigatório e não obrigatório a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 17/12/2013. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação UNIRIO, Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva, e a Diretora de Recursos Humanos da Cia. Palmares Hotéis e Turismo, Sr.ª. Maria João Borda d'águia Barbosa.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**EDITAL Nº 6/2013
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3/2013
PROCESSO SELETIVO DISCENTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE 2014**

O Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria 362, de 1/06/2011, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas em Programas de Residência Multiprofissional em Saúde para o ano de 2014, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica e do Ministério da Educação, retifica/complementa o item 6.1, permanecendo inalterados os demais itens.

- 6.1. Será eliminado do Processo Seletivo:
d) O candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer prova.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS

**EDITAL Nº 7/2013
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2013
PROCESSO SELETIVO DISCENTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2014**

O Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria 362, de 1/06/2011, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas em Programas de Residência Médica para o ano de 2014, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica e do Ministério da Educação, retifica/complementa o item 6.1, permanecendo inalterados os demais itens.

- 6.1. Será eliminado do Processo Seletivo:
d) O candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer prova.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL Nº 244/2013
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 220/2013, publicado no D.O.U. de 26/11/2013:

- 1 - Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP)
Classe: Assistente - 20 horas
Área: História da Educação
Classificação: Luciana Borges Patroclo (1º lugar), Manna Nunes Maia (2º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**EDITAL Nº 245/2013
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições em Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, nível 1, nas áreas especificadas no Anexo I. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF números 46/91, 54/91, 066/08, 163/08 e 173/2008, observado o disposto nas Leis nº 8.112/90, e nº 12.772/12, no Decreto nº 6.944/09 e nº 7.485/11, na Portaria Interministerial nº 405, de 30 de agosto de 2012, Portarias MEC nº 1.181, de 19 de setembro de 2012 e nº 1.178, de 05 de dezembro de 2013, na Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002 e na Portaria MEC nº 243 de 03 de março de 2011.

1. Dos requisitos para inscrição.
1.1 Poderão inscrever-se no Concurso Público para o Magistério Superior cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I do presente edital.
1.2 Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da posse.
2. Do requerimento de inscrição on line.
2.1 Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema CPD. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer a inscrição no certame por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

2.2 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I, cópia do curriculum vitae (preferivelmente Curriculum Lattes) e cópia da GRU paga.

2.3 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do dia 13 de janeiro de 2014 às 24 horas do dia 12 de fevereiro de 2014, o qual será ainda submetido a julgamento.

2.4 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até o dia 14/02/2014. É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2.5 A taxa de inscrição tem os seguintes valores:
R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva;

R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h semanais;

R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 20h semanais.

2.6 Da isenção da taxa de inscrição. A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007. O candidato deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo III) preenchido, anexando os seguintes documentos:

a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda. A solicitação deverá ser protocolada junto à Gerência de Comunicações Administrativas - GCA/AD - Reitoria da Universidade Federal Fluminense, Rua Miguel de Frias, 9 fundos - Niterói/RJ, no período de 13/01/2014 a 17/01/2014.

A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará no dia 24/01/2014, no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa foram deferidas.

2.5. O valor recolhido não será restituído, salvo em caso de cancelamento do concurso.

3. Da documentação.

3.1 Equivale ao título de doutor a livre-docência, obtida nos termos da Lei nº 5.802/72, da Lei nº 6.096/74, do Decreto nº 76.119/75 e do Parecer nº 826/98 do Conselho Federal de Educação, bem como o notório saber declarado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, nos termos do parágrafo único do art. 66 da Lei nº 9.394/96.

3.2 No ato de instalação da Banca Examinadora, o candidato deverá apresentar ao secretário os seguintes documentos: documento de identidade original com foto, comprovante original da titulação exigida em edital e curriculum vitae (preferivelmente Curriculum Lattes) em cinco vias.

3.3 São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Instituto de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia).

4. Da comprovação dos títulos declarados no Curriculum Vitae.

Em data determinada pelo cronograma do concurso, os candidatos habilitados na etapa de caráter eliminatório deverão entregar ao secretário da Banca Examinadora, em via única, cópia dos comprovantes dos títulos declarados no Curriculum. Os comprovantes devem ser relacionados na ordem em que constam no curriculum.

5. Da Remuneração Inicial.

O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, com titulação de Doutorado, em Regime de Trabalho de 40h com Dedicção Exclusiva é de R\$ 8.049,77 (oito mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 3.594,57 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 4.455,20 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, com titulação de Doutorado, em Regime de Trabalho de 40h é de R\$ 4.649,65 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 2.714,89 (dois mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 1.934,76 (mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

O valor da remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, com titulação de Doutorado, em Regime de Trabalho de 20h semanais é de R\$ 2.700,51 (dois mil, setecentos reais e cinquenta e um centavos), composta pelas seguintes parcelas:

Vencimento Básico - R\$ 1.914,58 (mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 785,93 (setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

6. Dos Portadores de Deficiência

6.1 As vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência, na hipótese, estão especificadas no anexo I, em conformidade com os art. 37 a 44 do Decreto nº 3.298/99 e com o § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência para as áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a cinco (5).

6.2 O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento Especial (Anexo IV), indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.